



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Chamada Interna/Prêmio Filósofas 2022

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), através de Comissão de Seleção Interna constituída para essa finalidade, torna pública a presente chamada, com objetivo de pré-selecionar no âmbito do PPGFIL até 1 (uma) dissertação produzida por filósofa para submissão ao Prêmio Filósofas 2022.

1. Disposições Preliminares

1.1. A pré-seleção de até 1 (uma) dissertação a ser submetida pelo PPGFIL ao Prêmio Filósofas 2022 será regida pelas regras dispostas no edital do referido Prêmio Filósofas 2022.

1.2. Para concorrer à seleção interna do PPGFIL ao Prêmio Filósofas 2022, os trabalhos devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - terem sido defendidos entre **25 de agosto de 2020 e maio de 2022**;

II - Serem de autoria de uma mulher, bastando a autodeclaração de gênero.

III - Estarem escritos em português.

IV - Não terem participado da edição anterior do Prêmio na mesma categoria.

2. Da Premiação

2.1. O Prêmio Filósofas consiste em:

I - Certificado de premiação a ser outorgado à orientadora ou orientador, eventual co-orientadora ou co-orientador e ao programa em que foi defendida a dissertação vencedora;

II - Certificado de premiação à autora.

III - Publicação dos trabalhos pela Kottter Editorial.

3. Das inscrições para a pré-seleção interna PPGFIL

3.1. As inscrições ocorrerão no período entre os dias 20 de junho a 06 de julho de 2022.

3.2. Cada orientador(a) deve indicar, exclusivamente por e-mail (ppgfil@ufpi.edu.br), indicando no título do mesmo “Pré-Seleção Prêmio Filósofas 2022”, até 1 (uma) dissertação sob sua orientação defendida no período acima indicado com os seguintes documentos:

I – Declaração do(a) orientador(a) com justificativa do mérito do trabalho indicado;

II - Exemplar completo do trabalho selecionado, em versão PDF, excluindo a capa e outras páginas que possam identificar a autora, orientadora/o e a instituição onde foi defendida. Contudo, deve constar de maneira clara o título do trabalho.

III - Declaração assinada pela autora, autodeclarando-se mulher e concordando com a inscrição de seu trabalho no prêmio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



4. Critérios de pré-seleção

4.1. A avaliação dos trabalhos indicados será feita pela Comissão de Seleção Interna do PPGFIL com base nos critérios indicados no edital do referido Prêmio Filósofas, quais sejam:

- I - originalidade da pesquisa em face do estado da arte (avalia-se neste quesito se a bibliografia utilizada está adequada ao tema, mas não se ela é exaustiva, nem se contempla as diferentes vertentes ou correntes da filosofia; avalia-se também a atenção dada na pesquisa aos trabalhos desenvolvidos na área, tanto nacional quanto internacionalmente);
- II relevância filosófica para a consolidação da filosofia brasileira;
- III qualidade da redação (clareza do texto e adequação às normas da língua acadêmica);
- IV estrutura/organização do texto (estrutura argumentativa e divisão em capítulos vis-à-vis o objetivo da pesquisa).

4. Das Disposições Finais

4.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão decididos pela Comissão constituída pelo PPGFIL e pelo Colegiado do mesmo.

Teresina, PI, 20 de junho de 2022.

Profa. Dra. Edna Maria Magalhães do Nascimento
Presidente da Comissão Interna de Seleção

Prof. Dr. Maurício Fernandes Silva Membro

Prof. Dr. João Batista Farias Junior
Membro